



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**MOÇÃO N.º 8/2023**

Está tramitando no Congresso Nacional, na Câmara de Deputados, conforme divulgado pela Agência Câmara de Notícias, o Projeto de Lei Complementar 58/2019, que dispõe sobre a extensão aos Municípios das mesmas condições oferecidas aos Estados e ao Distrito Federal para renegociação de suas dívidas com a União.

O projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC com ajustes em relação ao original, sendo um deles o alongamento do prazo de pagamento, dos atuais 240 para 480 meses.

O texto aprovado insere dispositivo na Lei Complementar 156/16, que abriu aos Estados e ao Distrito Federal a possibilidade de um prazo adicional de até 240 meses para a quitação de dívidas refinanciadas com base na Lei 9.496/97 e nos contratos de abertura de crédito amparados pela Medida Provisória 2192-70/01.

O autor da proposta, Deputado Federal Marcos Pereira, do Republicanos - SP, disse à Agência Câmara de Notícias que “Não havia justificativa para a exclusão dos municípios, que, em alguns casos, e sobretudo para os maiores, padecem das mesmas dificuldades, estrangulados pelas obrigações com pessoal, fornecedores e prestadores de serviços, sem falar na incapacidade de realização de investimentos”.

Não podemos deixar de observar que a situação dos Municípios se agravou com o longo período de recessão e os efeitos decorrentes da própria crise fiscal que se abateu sobre a União e os Estados, dos quais são altamente dependentes das transferências obrigatórias e voluntárias.

Assim sendo, a folga proporcionada pela diluição e pela prorrogação de suas obrigações a curto prazo deverá proporcionar o reequilíbrio das contas municipais e a recuperação de sua capacidade de investimento, razões mais que suficientes para apoiarmos decididamente a presente manifestação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

Diante do exposto, fica o meu apoio ao Projeto de Lei Complementar 58/2019, que insere dispositivo na Lei Complementar 156/16, estendendo aos Municípios as mesmas condições oferecidas aos Estados e ao Distrito Federal para renegociação de suas dívidas com a União, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara Federal e aguardando apreciação no Plenário.

Fundamentado no artigo 160 do Regimento Interno, solicito que a Presidência desta Casa submeta ao Plenário, e se aprovado, envie MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 58/20129, de autoria do Deputado Federal Marcos Pereira (Republicanos-SP), que estende aos Municípios as mesmas condições oferecidas aos Estados e ao Distrito Federal para renegociação de suas dívidas com a União, inserindo dispositivo na Lei Complementar 156/16.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA  
Em 18 de maio de 2023.

**BENEVAN SOUZA**